



Botucatu, 07 de julho de 2005 - ANO XIV - 800

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

Escola de Portadores de Necessidades já está pronta

A Prefeitura de Botucatu terminou na última semana as obras de reforma do prédio que vai abrigar a Escola de Portadores de Necessidades Especiais, visuais e auditivos. O prédio está localizado à rua Amando de Barros, onde funcionava a 1ª Companhia de Policiamento da Polícia Militar. No local foram realizadas obras de ordem estrutural e elétrica e também de adaptação.

Anteriormente o prédio era composto por 14 cômodos, que foram devidamente modificados para receber a Escola. O local passou a contar com 13 cômodos, divididos em depósito, biblioteca, sala de estudo de comunicação visual, recepção, sala de computadores, sala de estudo para deficientes auditivos, administração e sala dos professores, sala de estudo de reforço escolar, área de serviço e três sanitários.

As principais mudanças colocadas no projeto foram feitas na melhoria do deslocamento dos portadores de necessidades especiais. Foi construída uma rampa de acesso em frente à escola e as portas instaladas têm uma largura maior com barras de apoio. Também foi colocado piso com cor escura, além da melhoria da luz natural da área através do novo sentido das janelas, tudo procurando dar maior conforto aos alunos.

O prédio também recebeu nova pintura, além de ter recebido um novo projeto para a instalação elétrica e iluminação artificial. Após a finalização da reforma e adaptação do prédio, a Secretaria de Educação iniciou o processo de compra dos móveis. Durante toda a reforma do prédio, a Secretaria trabalhou junto aos profissionais especializados que irão atender os alunos.



No total, serão construídos 160 metros de galerias

Santa Cecília recebe galerias



No total, serão construídos 160 metros de galerias

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, está construindo uma galeria de águas pluviais no Jardim Santa Cecília.

A linha de galerias tem 160 metros lineares e vai beneficiar a rua Ana Maria Galdino Simonazzi e a avenida José Ítalo

Bacchi, que dá acesso ao Aeroporto Tancredo Neves.

A obra foi finalizada na terça-feira, dia 5 de julho. "Tivemos um pouco de chuva que acabou atrapalhando, mas conseguimos terminar dentro do cronograma estabelecido, de duas semanas", disse o enge-

neiro da Secretaria de Obras, Nivaldo Vizotto. O objetivo da obra é fazer a drenagem na micro bacia da região, para posterior construção de guias e sarjetas e colocação do asfalto. A solicitação partiu de moradores da região e também dos conselheiros do Orçamento Participativo. Além da construção da galeria, a Secretaria de Obras está fazendo a colocação de 10 caixas

Vacinação contra a Pólio atinge 95,3% das crianças

A Secretaria Municipal de Saúde encerrou na última sexta-feira, dia 1º de junho, a primeira fase da campanha de vacinação contra a Poliomielite [paralisia infantil]. Em três semanas de trabalho foram imunizadas 8.349 crianças menores de 5 anos, um total de 95,32%. A população nessa faixa etária em Botucatu é de 8.759.

Segundo dados da equipe de Saúde, foram vacinadas 1.806 crianças menores de um ano, uma porcentagem de 106,99%. Esse número supera os 100% porque crianças de outras cidades foram vacinadas em Botucatu. Já na faixa etária de 1 a 4 anos, foram imunizadas 6.543 crianças, totalizando 92,53%.

A campanha teve início no dia 11 de junho em todo o Brasil. A meta estipulada pelo Ministério da Saúde era que cada município imunizasse 95% das crianças menores de 5 anos. Em Botucatu, a vacinação foi prorrogada devido a baixa adesão dos pais ou responsáveis.

A segunda fase da campanha está prevista para o dia 20 de agosto. Como já ocorreu na primeira vacinação, os postos serão espalhados por diversos pontos da cidade, tanto na zona urbana como rural. Todas crianças menores de 5 anos devem tomar a dose. A vacina contra a paralisia infantil é um direito dos filhos e um dever dos pais.

Fórum de Música Vocal até o dia 10

Entre os dias 7 e 10 de julho, o Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci será palco do primeiro Fórum de Música Vocal para profissionais e Amadores, colocando a cidade de Botucatu definitivamente no circuito musical do interior. Serão oferecidos Workshops, palestras e oficinas vocais, com inscrições que variam entre R\$ 30 e R\$ 100, podendo ser parcelados em duas vezes.

Durante os quatro dias de evento também serão oferecidas apresentações gratuitas de corais vindos de todo o estado. “O fórum é muito importante para a divulgação e resgate da música do interior. Botucatu reúne grandes músicos como Angelino de Oliveira, Raul Torres, Serrinha, além de abrigar instrumentistas, regentes, corais e cantores de sucesso no meio. E isso precisa ser divulgado para que estas pessoas continuem suas atividades e para que a cidade seja promovida, atraindo turistas para conhecer nossas cachoeiras, fazendas e nosso folclore”, comentou Josely Moraes, presidente da Associação de Música Vocal.

As apresentações dos corais são gratuitas e seguem o seguinte cronograma:

- **7 de julho**, quinta-feira, às 20h30, no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci: Coral Municipal “Cidade de Botucatu”, sob a regência de Márcia Blasi.

- **8 de julho**, sexta-feira, às 20 horas, no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci: Coral Juvenil do Colégio Santa Marcelina, sob a regência de José Alberto Corulli.

- **9 de julho**, sábado, às 17h30, no Teatro Municipal Grupo Harmonia e Grupo Comunicação, sob a regência de Lydia Godau, e às 20 horas: Coral Juvenil do Núcleo Assistencial Joanna de Ângelis, sob a regência de Máira de Barros Ferreira.

- **10 de julho**, domingo, às 16 horas, na Catedral: Coral Leve Canto, sob regência de Josely de Moraes Antonio, e às 19h30: Grupo Tunguendessa de Angola, sob regência de Ruy Mucaje na Igreja Presbiteriana Independente, localizada à rua João Passos, 781.

O Fórum de Música Vocal é uma iniciativa da Associação de Música Vocal em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, com o patrocínio da Construtora Resiplan, Café Tesouro e Hotel Primar.

Encontro debate comunicação sobre saúde do trabalhador

Na tarde da última quarta-feira, dia 29 de junho, a Secretaria de Saúde, através do CRST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Botucatu, realizou o 1º Encontro em Comunicação sobre Saúde do Trabalhador. O encontro teve um público de cerca de 30 pessoas e contou ainda, com a presença do vice-prefeito e secretário de Saúde.

O encontro foi coordenado pelo jornalista Sergio Gomes e foi direcionado a profissionais e estudantes de comunicação e jornalismo, sindicato de trabalhadores, além

de profissionais das áreas de saúde do trabalhador. “A intenção deste evento é contribuir para que todos façam a comunicação em legítima defesa da vida. Toda as idéias que saírem desse encontro, podem se multiplicar e atingir o Brasil em sua totalidade”, disse Gomes.

Alguns dos pontos discutidos durante o evento foi o papel da imprensa, em todas as suas formas, frente aos problemas da saúde do trabalhador e mostrando à população como agir. “A imprensa tem um papel fundamental, nesse processo. É preciso dar a população a informação de uma forma estimu-

lante, reduzindo a falta de conhecimento de todos sobre temas tidos como fundamentais para os trabalhadores. Esse assunto tem uma razão profunda, é necessário se fazer esse trabalho”, declarou o jornalista.

Também foram realizadas dinâmicas de grupo com os participantes, além de discutir as formas de ação e definir planos a partir de três prioridades, objetivos, metas e meios, através de uma forma de trabalho conhecido como “8P’s” (Problema, Propostas, Projeto, Produto, Processo, Prazo, Preço e Parceiros).

Bolsa Família até dia 8

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunica às pessoas que ainda não foram retirar o cartão do Programa Bolsa Família, que elas têm até a próxima sexta-feira, dia 8

de julho, para fazer a retirada do referido cartão.

As famílias devem se informar se foram contempladas através das listas disponíveis nos postos de saúde ou na Secretaria Municipal de Assistência

Social. A Prefeitura ressalta que aquelas famílias que não retirarem o cartão, terão o benefício cancelado. Outras informações através do telefone 3882-0666 ou na Unidade de Saúde mais próxima da residência.

Botucatu recebe Planeta Água Atlântica

Composto por um espetáculo teatral e oficinas de arte, o Projeto de Educação Ambiental Itinerante Planeta Água Atlântica atua no sentido de conscientizar e educar para a redução do consumo e a preservação dos recursos naturais, com especial atenção à água e à Mata Atlântica – a maior

biodiversidade do Planeta.

As apresentações com duração de 1h40 cada, acontecerão no Sesi de 7 a 21 de julho, em dois horários, às 9h30 e às 14 horas. Com o patrocínio da Duratex e da DECA e parceria do Projeto Amigos da Escola, da Fundação Roberto Marinho, o empreendimento da Antonio

Bellini Editora e Cultura atende à crianças de 8 a 12 anos. Educando e divertindo ao mesmo tempo, o espetáculo teatral criado e dirigido por Gisela Arantes narra a trajetória de Analú, uma garota que busca a fonte de água pura e cristalina. Como nos contos tradicionais de fadas, ela terá de vencer muitos desafios até

provar ser a heroína de sua própria história. Em sua caminhada pelos ambientes das águas, florestas e cidade, a garota se depara com diversos personagens que lhe transmitem grandes informações ambientais.

As oficinas de arte possibilitam às crianças a “reconstrução” lúdica das florestas e ca-

choeiras, a partir da utilização de teares primitivos e materiais reciclados, como fibras naturais tingidas artesanalmente e sobras industriais plásticas. Com o apoio do Ministério da Cultura, Planeta Água Mata Atlântica visa descentralizar a cultura dos grandes pólos urbanos e locais de alto poder aquisitivo.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb 30.530)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Cêará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Angelo Zanoto, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, e Jorge de Campos Júnior.
Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli
Informações da Câmara: Erika Martins
Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1531

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Lanche da tarde na Escola Sardemberg

Distrito 3 recebe guias e sarjetas

A Prefeitura de Botucatu iniciou na última segunda-feira, a preparação das ruas do Distrito Industrial III para a construção de guias e sarjetas. A obra é uma parceria entre o município e a AEDIT – Associação das Empresas do Distrito Industrial 3.

No total serão construídos 4 mil metros lineares de guias e sarjetas. A Secretaria de Obras já está fazendo o trabalho de medição e locação das guias e a limpeza das ruas. O objetivo dos engenheiros é também fazer o realinhamento das caixas de captação de águas pluviais e posteriormente o cascalhamento de diversas ruas do Distrito.

Segundo a Secretaria da Indústria e Comércio, a obra somente está sendo realizada devido a parceria entre o município e os empresários. A Prefeitura está entrando com toda parte operacional, como equipamentos e mão-de-obra e metade do concreto. A outra metade está sendo colocada

pelos empresários.

O presidente da AEDIT, empresário Raul Alberto Tomás, comenta que esta segunda-feira (dia que tiveram início as obras) é um dia histórico. “Está obra é uma reivindicação antiga. Hoje é um dia histórico para todos nós. Foi nesse mandato que o Distrito Industrial III deslançou de verdade. Temos que agradecer a todos os funcionários da Prefeitura de Botucatu por essa conquista.

Ainda segundo Raul, as guias e sarjetas vão puxar outros investimentos e geração de empregos para o local. “A partir de agora vamos abrir outras frentes de trabalho, pois vamos iniciar a construção do alamedado para fechar o Distrito, a construção da portaria única e as calçadas. Num prazo de dois anos devemos construir o refeitório, ambulatório médico e o setor de treinamento, toda essa infraestrutura é comunitária. Tudo isso estava atrelado ao início dessa obra”, concluiu o em-



Obras estão sendo feitas em parceria com Associação do Distrito Industrial 3

presário.

Outro projeto que já teve início foi o da arborização. Através de um convenio junto à Secretaria de Meio Ambiente, a AEDIT iniciou o plantio de aproximadamente 800 mudas de árvores. “O nosso objetivo

é fazer do Distrito Industrial III um local de primeiro mundo. A estrutura será a única no Estado de São Paulo. Tudo graças a nossa parceria com a Prefeitura de Botucatu”, finalizou o presidente da Associação.

Outras obras já foram reali-

zadas no Distrito. No ano passado foram construídas as galerias de águas pluviais. No total foram 2.755 metros lineares de galerias. A obra também foi realizada após uma parceria entre a Prefeitura e a Associação das Empresas.

Conferência discute direitos da criança

“Participação, controle social e garantia de direitos por uma política para a criança e o adolescente” foi o tema discutido na manhã do último dia 30 de junho durante a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O evento foi realizado no auditório da Unifac e contou com a presença de mais de 150 pessoas, entre profissionais da área social, representantes do poder público e de entidades assistenciais.

O objetivo principal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente [CMDCA], organizador da conferência, é reconhecer, valorizar e promover a ampliação da participação e do controle social e do apoio institucional na efetivação da política para a criança e adolescente.

Na ocasião também foi elaborado o relatório das propostas aprovadas e a designação de delegados que irão participar da Conferência Estadual.

Durante o dia todo foram realizadas palestras, exposição de painéis, atividades culturais com apresentação de dança e música com crianças e adoles-

centes de projetos sociais e grupo de discussões.

O evento foi aberto com as palestras “Efetivação da política de atenção à criança e ao adolescente pela gestão municipal”, “Participação social e controle social” e “Política de defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente”.

A 2ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente foi promovida em comemoração aos 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA]. O evento foi organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, Cáritas Arquidiocesana e Curso de Serviço Social da Unifac. Confira os delegados eleitos:

Adolescentes

Titulares: Tereza A. Pedro e Luis A. Garcia Andrade. **Suplentes:** Jaqueline Theodoro e Sherlene Marques

Adultos

Titulares: Romeu Escolástico, Edmundo Maria e Sheila Costa. **Suplentes:** Paulo Souza, Mozart Azevedo e Célia Camacho.

OP realizou curso para delegados do Setor Sul

Foi realizada na noite do último dia 1º de julho a primeira reunião de capacitação dos delegados eleitos na Assembléia Informativa do Setor Sul. O encontro ocorreu na sede da Associação de Moradores da Cohab 1 [região 15]. Foram capacitados 21 delegados que irão representar a população dentro do Orçamento Participativo.

A capacitação tem como objetivo planejar com os delegados setoriais, conselheiros do COMOP e outras lideranças a realização das Assembléias Re-

gionais Intermediárias. Esses delegados serão responsáveis pela organização, coordenação e mobilização das Assembléias Regionais Intermediárias que irão ocorrer ainda neste mês.

A primeira reunião foi realizada no dia 6 no Setor Sul, com a região 14, na sede da UNASAB's. Já a região 16 se reunirá no dia 13 de julho, na Escola Municipal Nair Amaral, no Parque 24 de Maio. No dia 14, a região 15 fará sua assembléia na Escola Municipal Antenor Serra. Todos os encontros começarão às 19h30.

As rodadas de Assembléias Informativas continuaram nesta semana com o Setor Leste. A reunião foi realizada no dia 6, na Creche e Berçário Criança Feliz, no Jardim Peabiru. No Setor Oeste o encontro será no dia 13 de julho, às 19h30, na Casa Santo Inácio.

A última reunião informativa será com os moradores do Setor Central, às 19h30, na Escola Municipal João Maria. Os moradores interessados em participar do OP podem entrar em contato pelo telefone 3811-1547.

Jogo internacional vai arrecadar fundos para Casa das Meninas

Está marcado para o dia 15 de julho, o Jogo Internacional de Futsal, com a presença de jogadores botucatuenses que atuam na Itália e Espanha. Também estarão em Botucatu diversos jogadores que passarão pela AAB e atualmente defendem as equipes desses países.

Estão confirmados para essa partida, os jogadores Rodrigo “Tilico”, Rodrigão e Niquinha, todos de Botucatu, Xande, Nando, Fernando Lei-

tão e Mazinho, que jogaram pela Botucatuense, quando juvenis. Também estarão presentes, jogadores que disputam a Liga Nacional de Futsal.

O jogo será realizado no Ginásio Municipal de Esportes, às 19h30. O ingresso vai custar R\$ 3. Toda renda será revertida à reconstrução da Casa das Meninas Amando de Barros. A organização é da Prefeitura de Botucatu, através das Secretarias de Esportes e Comunica-

ção, Liga Botucatuense de Futebol de Salão e Corecama – Comissão de Reconstrução da Casa das Meninas.

O evento conta com o apoio do Jornal Diário da Serra, A Gazeta de Botucatu, Rádio Criativa FM, Rádio Clube FM, F-8 e Folha Esportiva. Os ingressos custam R\$ 3 e poderão ser adquiridos no Ginásio Municipal de Esportes, MC Tel e Ponto TIM, Mc Donald's e Carrega Cine Foto..

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.890

de 22 de junho de 2005

"Dispõe sobre permissão de uso de área à Associação das Empresas do Distrito Industrial III".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Botucatu; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 4/017.821-8,

DECRETA

Art. 1º. Fica permitido à Associação das Empresas do Distrito Industrial III, CNPJ 03.478.665/0001-01, o uso das áreas consoante mapa de fls. 06 e memorial descritivo de fls. 12 do processo administrativo nº 4/017.821-8, no loteamento denominado Distrito Industrial III.

Art. 2º. A permissão que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente as finalidades estatutárias da Permissionária, especialmente os de interesse social, de lazer, recreação, etc.

Parágrafo único. As áreas objeto da presente permissão não poderão, em qualquer hipótese, ter sua destinação, fim e objetivos alterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de junho de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.893

de 24 de junho de 2005

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processos Administrativos nºs 5/013.442-6 e 5/013.172-9 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

Ficha Conta do Orçamento Órgão V a l o r (R\$)
102 06.02.00.04.122.00030.2002.3.3.90.00 Administração 400.000,00
103 06.02.00.04.122.00030.2002.4.4.90.00 Administração 100.000,00
243 16.01.00.18.541.00030.2002.3.3.90.00 Meio Ambiente 85.000,00
244 16.01.00.18.541.00030.1002.4.4.90.00 Meio Ambiente 20.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de junho de 2005, 150º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.897

de 27 de junho de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º, da Lei nº 2.457, de 10 de dezembro de 1984,

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Botucatu - FUMABOM -, criado pelo Art. 4º, da Lei nº 2.457, de 10 de dezembro de 1984, fica constituído com a seguinte representação:

Presidente:-Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Vice-Presidente:-Cap. PM Osmar Amaro dos Santos Jr.

Membros:-Sílvia Gonzaga Pinto Varoli

Prof. Elias José Simon

José Henrique Bassetto

1º Ten. PM Adilson Felizardo dos Reis

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.849, de 22 de março de 2005.

Botucatu, 27 de junho de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de junho de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.900

de 30 de junho de 2005

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 5/014.244-5 e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

Ficha Conta do Orçamento Órgão V a l o r (R\$)
10 02.01.00.04.122.00020.2002.3.3.90.00 Gabinete do Prefeito 150.000,00
158 09.02.00.04.123.00030.2002.3.3.90.00 Fazenda 17.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
b) proveniente da redução parcial, até o limite de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
100 06.01.00.04.122.00030.1002.4.4.90.00 Administração 2.000,00
105 06.02.00.20.605.00110.2014.3.3.90.00 Administração 5.000,00
112 06.03.00.04.122.00030.2002.3.3.90.00 Administração 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de junho de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de junho de 2005, 150º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO - CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO Nº 6.901

de 05 de julho de 2005

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA

IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.612, de 30 de novembro de 2004 e Processos Administrativos nºs 5/012.214-2 e 5/014.440-5,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:-

Ficha Conta do Orçamento Órgão V a l o r (R\$)
46 04.01.00.04.122.00030.2002.3.3.90.00 Jurídica 9.000,00
116 06.04.00.04.122.00030.1002.4.4.90.00 Administração 15.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Ficha Conta do Orçamento Órgão V a l o r (R\$)
53 04.01.00.04.122.00030.1004.4.4.90.00 Jurídica 9.000,00
103 06.02.00.04.122.00030.2002.4.4.90.00 Administração 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de julho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de julho de 2005, 150º ano de Fundação de Botucatu. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA Nº 3.294

de 16 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/008.393-7 - Convite nº 029/05,

RESOLVE

I - DESIGNAR as servidoras Meire Cristina Gêa e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/008.393-7 - Convite nº 029/05, com a empresa Cooperativa de Laticínios de Sorocaba, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.303

de 20 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/004.600-4 - Tomada de Preços nº 003/05 - Contrato nº 161/05,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Silvia Aparecida de Moraes Bianchi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/004.600-4 - Tomada de Preços nº 003/05 - Contrato nº 161/05, com a empresa: Iotti Griffe da Carne Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.306

de 22 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/007.426-1 - Convite n.º 027/05,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Cleusa Maria Tavares Bariquelo e Cleusita Rodrigues Rosseto, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/007.426-1 - Convite n.º 027/05, com as empresas: A.C. Bartoli Botucatu ME; Adventure Produtos Cirúrgicos Ltda; Comercial Salomão Ltda; Jofran Comércio de Produtos para Higiênização Ltda; King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda; Mauro de Barros Souto Maior e Papalix Plásticos e Descartáveis Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.315
de 24 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/013.236-9 - Pregão n.º 036/05,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 5/013.236-9 - Pregão n.º 036/05.

II - DESIGNAR os servidores, Luiz Sérgio de Oliveira, Orlando Pezavento Júnior, Antonio Delmanto Filho, Rosana Trevisani Kron e Nereide da Silva Silveira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 036/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal

final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.316
de 27 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/007.979-4 - Pregão n.º 027/05,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/007.979-4 - Pregão n.º 027/05, com as empresas: Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda., Droga Aparecida Botucatu Ltda e PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das

medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.317
de 28 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5/009.063-1 - Pregão n.º 028/05,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron e Heloisa Pauletti Bassetto, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5/009.063-1 - Pregão n.º 028/05, com as empresas: Macromédica Ltda e Mult Lead Produtos Médicos Hospitalares Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de junho de 2005, 150º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 092/04

N.º Contrato: 144/05

Proc. Administrativo n.º 4/002.988-3 - Convite n.º 015/04
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Rodtec Serviços Técnicos e Empreendimentos Comerciais Ltda.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde.
Aditamento: Valor R\$ 4.421,91 (quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) e prazo mas 12 (doze) meses.

N.º Contrato: 147/05

Proc. Administrativo n.º 5/006.862-8 - Pregão n.º 019/05
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras e Protetores.
Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 7297 240 15.02.26.782.00260.2030.3.3.90.30 Obras
Valor: R\$ 11.512,00 (onze mil, quinhentos e doze reais)

N.º Contrato: 156/05

Proc. Administrativo n.º 5/009.590-0 - Convite n.º 033/05
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: G Dias Construtora Ltda
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para reforma do prédio para instalação da farmácia popular, na Rua general Telles esquina com a Rua Moraes Barros, a ser pago através de Convênio celebrado com a Fundação Oswaldo Cruz.

Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 8131 128 07.01.10.301.00370.1042.4.4.90.51 Saúde
Valor: R\$ 47.919,48 (quarenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)

Térmo de Aditamento ao Contrato n.º 003/05

Contrato n.º 158/05
Processo n.º 5/011.923-0 anexado ao 4/017.266-0 - Tomada de Preços n.º 016/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: G. Dias Construtora Ltda.
OBJETO: contratação de empresa especializada para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JARDIM BRASIL.
Aditamento: Prorroga prazo em 60 (sessenta) dias.

N.º Contrato: 159/05

Processo Administrativo n.º 5/012.789-6 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: BC ARTPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE FUNDAÇÃO DA QUADRA DA EMEF ANGELINO DE OLIVEIRA

Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 8286 71 05.02.12.361.00390.1035.4.4.90.51 Educação
Valor: R\$ 2.429,72 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)

N.º Contrato: 160/05

Proc. Administrativo n.º 5/009.357-6 - Pregão n.º 029/05
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Seman Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Objeto: fornecimento parcelado de 4.000 (quatro mil) toneladas de massa asfáltica CBUQ
Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 8269229 15.02.15.452.00210.1007.4.4.90.51 Obras
Valor: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)

N.º Contrato: 161/05

Proc. Administrativo n.º 5/004.600-4 - Tomada de Preços n.º 003/05
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Iotti Griffe da Carne Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de Carne Bovina em cubos, salsicha e filé de frango, conforme especificações constante do Anexo I.
Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 8279 88 05.04.12.361.00380.2047.3.3.90.30 Educação
Valor: R\$ 98.670,00 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais).

N.º Contrato: 163/05

Processo Administrativo n.º 3/007.678-1 - Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: VERA LÚCIA MORENO MANZINI.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.

Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 8008 102.06.02.04.122.00030.2002.3.3.90.39 Administração
VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

PORTARIA Nº 16.404

de 04 de Julho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo n.º 4000166-0, homologado em 24/06/04;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 5013229-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOÃO FERNANDO TAVORA (4200) no emprego de Médico, regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto a CMS Vila Jardim.
Botucatu, 04 de Julho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Julho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 16.405

de 04 de Julho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, NB 505.607.177-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n.º 5014522-3;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. TEREZA CORREA (0501) do emprego Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "G", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços ao CEI "Prof. Nair Fernandes Leite Vaz".
Botucatu, 04 de Julho de 2.005

JOSÉ CARLOS DE PAULA

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Julho de 2.005. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 08/07/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

23º LUGAR LARISSA CRISTINA FAVA

ENFERMEIRA

12º LUGAR FERNANDA CENCI QUEIROZ

BOTUCATU, 05 DE JULHO DE 2.005

"V I S T O"

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO

DIA 08/07/2005 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

71º LUGAR FERNANDO DOS SANTOS CARDOSO

72º LUGAR DANIEL CECINATO MOSCA
BOTUCATU, 05 DE JULHO DE 2.005

"V I S T O"

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

PROCESSO Nº 5/011.928-1 - INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: INSTITUTO CIÊNCIA HOJE
OBJETO: Aquisição de 1.700 assinaturas da Revista Ciência Hoje das crianças para as EMEF'S do município de Botucatu.

Valor total: R\$ 43.265,00 (Quarenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais).

FICHA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA - CATEGORIA ECONÔMICA - 91 05.05.00 12.361.00390 3.3.90.00

Os melhores atletas do Brasil em Botucatu

200 cidades representadas

24 modalidades esportivas

13mil pessoas e um só objetivo

Participar da segunda maior competição da América Latina

69º Jogos Abertos do Interior BOTUCATU

WWW.JOGOSABERTOSBOTUCATU.SP.GOV.BR